ESTADO DA BAHIA
CONS DESEN SUST VELHO CHICO BOM JESUS DA LAPA
C.N.P.J.: 30.069.044/0001-39
Município: Bom Jesus da Lapa

DECRETO Nº 006/19 de Julho de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000002/18 de 2 de ABRIL de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO
01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO

(68) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-00.1.0021 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
Total da Unidade:	**20.000,00**
Total Suplementação:	**20.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO

01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO

(13) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.001-00.1.0020 - Aquisição de Imóveis	20.000,00
Total da Unidade:	**20.000,00**
Total Anulação:	**20.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Presidente(a), 1 de Julho de 2019.

Ítalo Rodrigo Anunciação Silva
Presidente

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.20	0,00	20.000,00
Fonte: 0.1.21	20.000,00	0,00
Total:	20.000,00	20.000,00